



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em função dos registros e informações assentadas no processo administrativo nº 190/2021, **RATIFICO** o Procedimento de Dispensa de Licitação nº 08/2022, fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Estado do Pará (IEL/PA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.979.092/0001-54, referente à Contratação de prestação de serviços de intermediação e promoção de programas de estágio por agente de integração, entre a Câmara Municipal de Castanhal e instituições de ensino, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008 e demais dispositivos legais pertinentes, pelo montante de R\$ 6.720,00 (seis mil e setecentos e vinte reais), que serão pagos em conformidade com as cláusulas contidas no contrato a ser celebrado entre as partes, conforme sua minuta, acostada nos autos deste processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino as publicações da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Castanhal/PA, 06 de outubro de 2022.

Sérgio Leal Rodrigues
Presidente CMC